



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.415.135/001-58, com sede na Rua Gerardo Azevedo, 425, Bairro Centro, Cep. 46.130, Aracatu-Bahia.

CONTRATADO(A): JOÃO VIRGENS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 55.802.387/0001-91, com sede na Rua Cap. João Jose das Virgens, nº 59A, Centro, Aracatu – Bahia, Cep. 46.130-000.

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na área judicial, incluindo, mas não se limitando a: I. Defesa dos interesses da Câmara Municipal em processos judiciais em todas as instâncias, incluindo a elaboração e protocolo de petições iniciais, contestações, recursos e demais peças processuais; II. a representação em audiências, sustentações orais e despachos com magistrados, com acompanhamento contínuo das ações judiciais; III. Defesa dos interesses da Câmara Municipal e da Mesa Diretora junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), incluindo acompanhamento de processos, protocolo de documentos, entrega de justificativas e defesas técnicas; IV. Representação Judicial nas questões jurídicas que envolvam a preservação de sua autonomia e interesses institucionais da Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 92, II, c/c o art. 74, “c”, III da Lei 14.133/21 e o art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: 01.01.000 – Câmara Municipal
- Projeto/Atividade: 2.004 - Gestão das Ações Administrativas da Câmara
- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

JULIANA FAGUNDES MAIA
Presidente da Câmara Municipal